

Nº 226 - DOU – 27/11/2025 - Seção 1 – p.225

MINISTÉRIO DA SAÚDE
GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA GM/MS Nº 8.966, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025

Autoriza o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, em observância a Lei nº 15.121, de 10 de abril de 2025, Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, resolve:

Art. 1º Ficam autorizados os Estados, o Distrito Federal e os Municípios descritos no anexo desta Portaria a receberem recursos financeiros referentes ao incremento temporário para o custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.

Art. 2º Os recursos financeiros tratados nesta Portaria referem-se à aplicação das emendas parlamentares para incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.

Art. 3º As propostas de que tratam esta portaria serão processadas no InvestSUS, disponível no portalfns.saude.gov.br.

Art. 4º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para as transferências de recursos financeiros estabelecidas nesta Portaria aos respectivos Fundos de Saúde, em parcela única, em conformidade com os processos de pagamento instruídos pela Secretaria Finalística, após atendidas as condições previstas para essa modalidade de transferência.

Art. 5º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos financeiros será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG, aprovado pelo respectivo Conselho local de saúde, nos termos dos artigos 34 a 36 da Lei Complementar nº 141, de 14 de janeiro de 2012.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA

ANEXO

Entes federados autorizados a receberem recursos financeiros federais de emendas destinados ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.

UF	MUNICÍPIO	ENTIDADE	Nº DA PROPOSTA	VALOR TOTAL DA PROPOSTA (R\$)	CÓD. EMENDA	VALOR POR EMENDA (R\$)	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CNES	VALOR (R\$)
GO	ALEXANIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000714144202500	2.000.000,00	36300010	2.000.000,00	1030251182E900001	6493092	2.000.000,00
GO	CABECEIRAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE	36000714531202500	128.719,00	44240001	128.719,00	1030251182E900052	6470823	128.719,00

		CABECEIRAS							
G O	CAMPOS BELOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE CAMPOS BELOS GO	360007151462 02500	619.750,0 0	39000 001	619.750, 00	1030251182E9 00052	63690 65	619.750, 00
M A	JOSELANDIA	FUNDO MUNICIPAL DO MUNICIO DE JOSELANDIA	360006791462 02500	461.064,0 0	41110 002	461.064, 00	1030251182E9 00021	79402 46	461.064, 00
P R	CURITIBA	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO PARANA - FUNSAUDE	360007160632 02500	425.000,0 0	28470 006	425.000, 00	1030251182E9 00041	26867 91	425.000, 00
P R	CURITIBA	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO PARANA - FUNSAUDE	360007160712 02500	350.000,0 0	28470 006	350.000, 00	1030251182E9 00041	40556 83	350.000, 00
P R	CURITIBA	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO PARANA - FUNSAUDE	360007191022 02500	217.978,0 0	40660 006	217.978, 00	1030251182E9 00041	27293 85	217.978, 00
P R	CURITIBA	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO PARANA - FUNSAUDE	360007191532 02500	384.392,0 0	43130 003	384.392, 00	1030251182E9 00041	27535 45	384.392, 00
S C	CAIBI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAIBI SC	360006472502 02500	250.000,0 0	43250 004 43250 004	100.000, 00 150.000, 00	1030251182E9 00001 1030251182E9 00001	61567 54 64712 34	100.000, 00 150.000, 00
S C	CRICIUMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRICIUMA/S C	360007178552 02500	51.367,00	40620 002	51.367,0 0	1030251182E9 00042	65075 06	51.367,0 0
S C	FLORIANOP OLIS	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	360007174462 02500	1.100.000 ,00	42730 006	1.100.00 0,00	1030251182E9 00042	24074 18	1.100.00 0,00
S C	FLORIANOP OLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FLORIANOP OLIS	360007186262 02500	200.000,0 0	90550 005	200.000, 00	1030251182E9 00042	63644 03	200.000, 00
S C	FRAIBURGO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FRAIBURGO	360007163852 02500	400.000,0 0	42730 006	400.000, 00	1030251182E9 00042	64736 52	400.000, 00
S C	MARAVILHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE	360007190702 02500	200.000,0 0	42730 006	200.000, 00	1030251182E9 00042	64694 93	200.000, 00

		MARAVILHA							
S P	AMERICANA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AMERICANA	36000717030202500	600.000,00	30880017	600.000,00	1030251182E900035	2047985	600.000,00
S P	ARACATUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARACATUBA	36000717495202500	500.000,00	41320001	500.000,00	1030251182E900035	3441385	500.000,00
S P	BARRA BONITA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA BONITA	36000717712202500	500.000,00	43680002	500.000,00	1030251182E900035	2082632	500.000,00
S P	BIRIGUI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000716743202500	300.000,00	40940001	300.000,00	1030251182E900035	6595421	300.000,00
S P	BRAGANCA PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BRAGANCA PAULISTA	36000714204202500	400.000,00	39550003	400.000,00	1030251182E900035	2688433	400.000,00
S P	CAMPOS DO JORDAO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPOS DO JORDAO	36000716305202500	350.000,00	40360001	350.000,00	1030251182E900035	6583954	350.000,00
S P	CARAGUATA TUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARAGUATA TUBA	36000715667202500	200.000,00	30880017	200.000,00	1030251182E900035	2082926	200.000,00
S P	CRAVINHOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS- DO MUNICIPIO DE CRAVINHOS	36000718346202500	100.000,00	40940001	100.000,00	1030251182E900035	6348009	100.000,00
S P	ITU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000717773202500	300.000,00	37770005	300.000,00	1030251182E900035	6436862	300.000,00
S P	JAU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JAU	36000717011202500	300.000,00	41320001	300.000,00	1030251182E900035	2749270	300.000,00
S P	LEME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LEME/SP	36000716548202500	500.000,00	31600015	500.000,00	1030251182E900035	2078074	500.000,00
S P	LUCELIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000716475202500	300.000,00	40940001	300.000,00	1030251182E900035	2081431	300.000,00
S P	MONTE ALTO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000717017202500	300.000,00	40940001	300.000,00	1030251182E900035	0485136	300.000,00

		DO MUNICIPIO DE MONTE ALTO							
S P	OURINHOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000717921202500	500.000,00	44710015	500.000,00	1030251182E900035	4049020	500.000,00
S P	PEDERNEIRAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEDERNEIRAS	36000716322202500	300.000,00	40940001	300.000,00	1030251182E900035	6585132	300.000,00
S P	RIBEIRAO PRETO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIBEIRAO PRETO	36000717789202500	200.000,00	32280004	200.000,00	1030251182E900035	5967686	200.000,00
S P	RIO GRANDE DA SERRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000716575202500	2.000.000,00	30370003	2.000.000,00	1030251182E900035	6892949	2.000.000,00
S P	SAO BERNARDO DO CAMPO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000717144202500	234.077,00	41300001	234.077,00	1030251182E900035	3223728	234.077,00
S P	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000716592202500	1.000.000,00	38990017	1.000.000,00	1030251182E900035	2688689	1.000.000,00
S P	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000716599202500	800.000,00	38990017	800.000,00	1030251182E900035	2077396	800.000,00
S P	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000716610202500	100.000,00	30520006	100.000,00	1030251182E900035	2078015	100.000,00
S P	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000716740202500	1.550.000,00	43500002	1.550.000,00	1030251182E900035	2078775	1.550.000,00
S P	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000717751202500	50.000,00	31340012	50.000,00	1030251182E900035	2071568	50.000,00
S P	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000717759202500	300.000,00	44020016	300.000,00	1030251182E900035	2080125	300.000,00
S P	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000717765202500	250.000,00	28130010	250.000,00	1030251182E900035	2080125	250.000,00
S P	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000718414202500	400.000,00	41300015	400.000,00	1030251182E900035	0052124	400.000,00
S P	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000718417202500	41.539,00	29350008	41.539,00	1030251182E900001	2090236	41.539,00

S P	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	360007184192 02500	958.461,0 0	29350 008	958.461, 00	1030251182E9 00001	20902 36	958.461, 00
S P	TUPI PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	360007170682 02500	300.000,0 0	40940 001	300.000, 00	1030251182E9 00035	20813 85	300.000, 00
S P	VALINHOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	360007181292 02500	200.000,0 0	19970 003	200.000, 00	1030251182E9 00035	20978 77	200.000, 00
T O	BRASILANDI A DO TOCANTINS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	360007176212 02500	43.139,00	44590 008	43.139,0 0	1030251182E9 00017	63681 31	43.139,0 0
T O	ITACAJA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITACAJA	360007133552 02500	143.000,0 0	43750 004	143.000, 00	1030251182E9 00001	64245 38	143.000, 00
T O	PORTO NACIONAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTO NACIONAL	360007163112 02500	2.797.000 ,00	43750 004	2.797.00 0,00	1030251182E9 00001	63504 88	2.797.00 0,00
T O	TAGUATINGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - F.M.S.	360007160192 02500	251.000,0 0	39730 001	251.000, 00	1030251182E9 00017	63804 68	251.000, 00
T O	TAGUATINGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - F.M.S.	360007174232 02500	300.000,0 0	43750 004	300.000, 00	1030251182E9 00001	63804 68	300.000, 00
TOTAL			49 PROPOSTAS	24.156.48 6,00					